



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Autoriza a assinatura digital/eletrônica nos documentos que tramitam no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme preconiza o art. 25, X, do Regimento Interno, propõe e seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º. Fica autorizado o uso de assinatura digital/eletrônica nos documentos que tramitam no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário
Vereador Geraldo Gonçalves, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário


PRICILLA BOGO
Vice-Presidente


NORBERTO ROHLING
2º Secretário